



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 014/2015

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, consubstanciado no art. 1º da Lei Municipal 760, de 02 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **JOSÉ EDSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 059.109.614-54, portador da Cédula de Identidade nº 6.615.822 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de **Agente Escolar de Saúde**, deste Município, nomeado através da Portaria GP nº 124/2014, de 01 de dezembro de 2014, verba de representação no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de fevereiro de 2015.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito